



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 2.118, DE 30 DE MAIO DE 2018

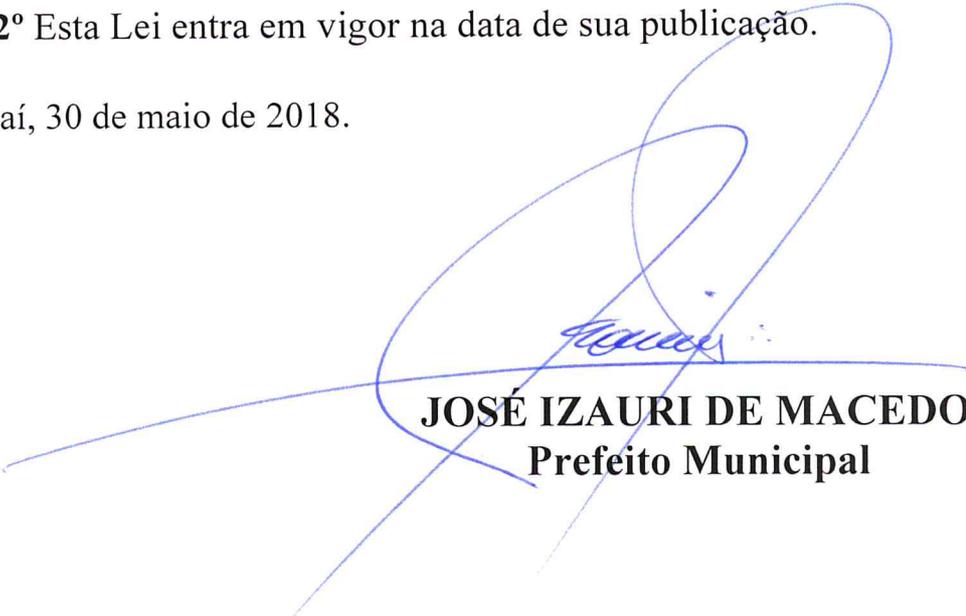
Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada II, situada no Bairro Interlagos II, para **Rua "José Otávio Neto"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de maio de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2118 de 12/06/2018

Ref. Projeto de Lei nº 15/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal